



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 004894/2026

APROVADO
Em: 10/07/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Na forma regimental, requer seja expedido ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal para que, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP) e da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva de Juiz de Fora (EMCASA), seja instaurado procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do núcleo urbano denominado "Guarujá Mirim", abrangendo todos os imóveis localizados na extensão da Rua Engenheiro Moura Neves, do Loteamento Guarujá Mirim, no Bairro Grama.

Ressalta-se que a área foi classificada como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) pela Lei Complementar Municipal nº 286/2026, evidenciando sua destinação prioritária à promoção do direito à moradia e à inclusão urbana.

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de assegurar aos moradores o acesso à titulação de seus imóveis, à infraestrutura urbana e à plena integração ao ordenamento territorial do Município, em consonância com os objetivos da Regularização Fundiária Urbana previstos nos arts. 9º e 10 da Lei Federal nº 13.465/2017, bem como com a disciplina municipal da regularização fundiária estabelecida pela Lei Complementar Municipal nº 90/2019, que autoriza e regulamenta a regularização de parcelamentos urbanos implantados até 22 de dezembro de 2016. A instauração do procedimento de REURB-S contribuirá para a efetivação da função social da propriedade, da dignidade da pessoa humana e do direito fundamental à moradia adequada.

Assim, contamos com o apoio do Plenário na certeza da importância deste requerimento.

Palácio Barbosa Lima, 9 de julho de 2026.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

